CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis, para se evitar a coincidência com sábados e domingos;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe;

Considerando, finalmente, o Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, datado de 16 de outubro de 2012, e o Decreto do Prefeito Municipal datado de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2012 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 30 de outubro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ

Presidente da Câmara